



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL (RP) – N.º 140/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA E BANHEIROS QUIMICOS

EMPRESA VENCEDORA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00

PREGOEIRO

Djoni Alender Rohden

Homologado: 07/10/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 136

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015.

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE.

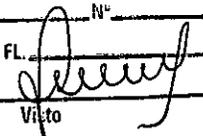
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

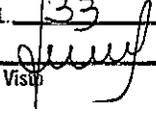
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 07 de outubro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

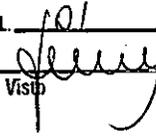
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ICE Nº _____
de 23/09/15 FL. 101
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4179
de 24/09/15 FL. 133
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 758
de 23/09/15 FL. 101
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de setembro de 2015.

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para Prefeito Municipal

Assunto: Autorização para abertura de Processo Licitatório

Considerando os eventos e festejos municipais programados, ~~entre estes a~~
~~Oktoberfest, Natal em Canto, Show de virada do ano, Festa do Cupim e~~
~~outros,~~ solicitamos autorização de Vossa Excelência, para iniciar processo
Licitatório, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, visando a
futura e eventual locação de pirâmides e banheiros químicos, a serem
instalados nos locais de realização dos eventos, nas seguintes quantidades e
características:

Item	Qnt	Descrição	V. Unt	V. Global
01	10	Locação de Tendas Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
02	60	Locação de Tendas Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.		
03	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em Polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, inclusa a manutenção e materiais de limpeza.	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

O Teto máximo da referida contratação e de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), obtidos por meio de orçamentos recebidos de empresas do ramo devidamente constituídas. O valor refere-se à locação por evento. O preço de uma locação prevê a disposição da Tenda e/ou banheiro, por um período máximo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Cristiane Bonatto

Secretária Municipal de Educação e Cultura



09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 808, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

A

Município de Pato Bragado

Orçamento para Locação de Estruturas.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unitário	V. Total
1	10	un	Locação de Tendas Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	1.100,00	11.000,00
	60	un	Locação de Tendas Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela	380,00	22.800,00



03.785.119/0001-05

Promar Gestora de Eventos,
Comunicação e Obras Ltda

Av. Iguaçu, s/nº Chácara
85877-000 São Miguel do Iguaçu - PR

São Miguel do Iguaçu, 21 de setembro de 2015.

Para

Município de Pato Bragado

Licitações

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unitário	V. Total
1	10	un	Locação de Tendas Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura.	- 1.100,00	11.000,00
	60	un	Locação de Tendas Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura.	380,00	22.800,00
	20	Un/dia	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	200,00	4.000,00
			Total Geral		37.800,00

Tcharles Henrique Hanzen
Sócio Proprietário

PROMAR GESTORA DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E OBRAS LTDA.

Av. Iguaçu, s/n - Chácara
São Miguel do Iguaçu - PR / CEP: 85877-000
CNPJ: 03.785.119/0001-05

NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

Av. Principal, 55054, Linha Hipyca, Boa Vista da Aparecida, PR
CNPJ: 19.382.263/0001-30 - (45) 9955-5020

Boa Vista da Aparecida, 18 de setembro de 2015

Para

Licitações

Pato Bragado

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unidade	Locação de Tendas Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	1.200,00	12.000,00
	60	Unidade	Locação de Tendas Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	400,00	24.000,00
	20	Unidade/diária	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	230,00	4.600,00
			Total		40.600,00


NAVARRO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

19.382.263/0001-30

NAVARRO ESTRUTURAS
PARA EVENTOS LTDA

Av. Principal, 55054, Linha Hipyca
85780-000 - Boa Vista da Aparecida - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

916

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2116	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2113
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.14.00.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2015 até 21/09/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	17.300,00
Liquidado até o Período. =	17.300,00
Pago até o Período..... =	17.300,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

24.602

24603



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 140/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para dispor de locação de tendas piramidais e banheiros químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos pelo Município de Pato Bragado.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

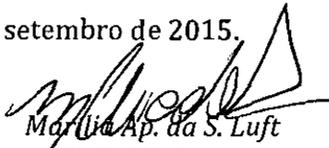
Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar em quais eventos necessitará da instalação de tendas e banheiros químicos, seja em decorrência do clima seja em decorrência da existência de banheiros no local, o que devido ao número de pessoas esperadas pode não ser suficiente (entendimento desta parecerista ao analisar o pedido, tal justificativa não consta do procedimento), diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 23 de setembro de 2015.


Marliia Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de setembro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual Locação de Tendas piramidais e banheiros químicos, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO- NA FORMA PRESENCIAL - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 07/10/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 140/2015, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 07/10/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR. Demais considerações com relação ao Objeto, estão descritas no Termo de Referência, anexo deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições mínimas nele mencionada.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **07 de outubro de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2015
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e global de cada item, valor global do Lote e valor global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

f) Citar agência bancária e n.º de conta corrente para depósito de valores, em caso de resultar vencedora deste certame;

g) **Anexo à proposta de preços, deve estar a Declaração assinada por representante do Governo Municipal, de que a Licitante vistoriou e conheceu os locais de instalação das tendas e banheiros citados no termo de Referência – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.**

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global superior à R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Lote 1: R\$ 33.800,00

Lote 2: R\$ 4.000,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A disposição das Tendões e banheiros, serão solicitados por parte da Municipalidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, as tendões e banheiros deverão estar devidamente instalados no local de realização do evento, até no máximo o dia anterior do início dos festejos.

9.2 O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva Locação dos equipamentos, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual).

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco;

11.10.5 Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;

11.10.4 Certificado de Registro no CREA, da pessoa física do Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) vinculado a empresa, em vigência;

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

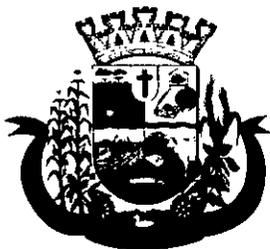
16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.14.00.2116 – Locação Bens Móveis e outras naturezas e intangíveis

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.

18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
 - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 140/2015

1. Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 33.800,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	10	Locação de Tendias Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 1.100,00
02	60	Locação de Tendias Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	R\$ 380,00

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 4.000,00			
Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	R\$ 200,00

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. Sempre que houver necessidade de locar os equipamentos acima citados, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local e dias de realização do evento, bem como quantidade mínima de tendias/banheiros necessários.
- b. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, no máximo no dia anterior ao do início dos festejos, e deverão ficar instalados durante toda a programação do evento.
- c. O valor a ser cobrado por locação, permitirá a disposição do equipamento por um período de no máximo 05 (cinco) dias.
- d. Ficará à cargo da Licitante vencedora, toda a responsabilidade técnica sobre a instalação e manutenção dos equipamentos instalados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10			
02	60			
Valor Global do Lote R\$				

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20			
Valor Global do Lote R\$				

Valor global da Proposta R\$ xxxxx

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2015

Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 140/2015

Processo no LC n.º XXX – Homologado em XXXX

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao XXXXXXX dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXX, Cidade de XXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXX, telefone para Contato n.º XXXXXXX, neste ato representada XXXXXXXXXXXX, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Arnildo Rieger, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado – PR, nas seguintes condições e quantidades:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS			
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	10	Locação de Tendias Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2” (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	
02	60	Locação de Tendias Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2” (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS			
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	

DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- e. Sempre que houver necessidade de locar os equipamentos acima citados, a Municipalidade solicitará os mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Nesta solicitação, será indicado o local e dias de realização do evento, bem como quantidade mínima de tendias/banheiros necessários.
- f. Os equipamentos deverão estar devidamente instalados, no máximo no dia anterior ao do início dos festejos, e deverão ficar instalados durante toda a programação do evento.
- g. O valor a ser cobrado por locação, permitirá a disposição do equipamento por um período de no máximo 05 (cinco) dias.
- h. Ficará à cargo da Licitante vencedora, toda a responsabilidade técnica sobre a instalação e manutenção dos equipamentos, mediante recolhimento e apresentação de ART.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor Global da presente Ata de registro de preços é o valor constante da proposta de preços apresentada no pregão nº. 140/2015, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. O valor global desta Ata é de R\$ (XXXX). Este valor é fixo e irrevogável, incluso todos os custos de despesas decorrente de pessoal, alimentação, combustível, manutenção de veículos, transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza, e outros que recaírem sobre o objeto desta Ata.

Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, com base na tabela da ANP, levantamento de preços (Síntese dos preços praticados – PARANÁ).

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante, **mediante apresentação da ART.**

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Empresa Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.

O Faturamento correspondente ao objeto contrato deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.

Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e contrato administrativo firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias. A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para a efetiva prestação dos serviços a serem solicitado, será emitido uma Ordem de Empenho, autorizando a Promitente a executar os serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES

7.1 O Valor ora registrado é de R\$ XXXXX

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO

8.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

8.2 O cancelamento dos preços registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em XXX de outubro de 2015.

Município de Pato Bragado
Arnildo Rieger

- Empresa Promitente

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 140/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR

Data de Abertura: 07 de Outubro de 2015

Hora de Abertura: as 09h: 10min

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Estruturas Cataratas LTDA - EPP

Endereço: AV Fortaleza n° 722

Cidade: Foz do Iguaçu **ESTADO:** PR **CEP:** 85868-110

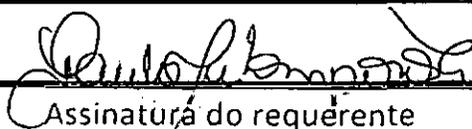
CNPJ n°: 76.680.347.0001-94

Telefone: (45) 3524-5110

Pessoa para contato: Paula Tomporoski

E-mail: paula@estruturascataratas.com.br

Pato Bragado - PR, em 25/09/2015


Assinatura do requerente

 Paula C. Tomporoski
ESTRUTURAS
Cataratas

5154127 8
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Anual

N.º 140/2015

Objeto: Registro de Preço locação de Tendão e WC.

Data de Abertura: _____

Hora de Abertura: _____

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R. de S. Alvim ME.

Endereço: Rua Frei Augusto Garcia nº 1121.

Cidade: Tramanda ESTADO: SP. CEP 14.403-090.

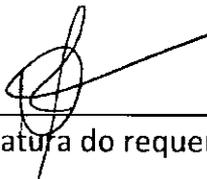
CNPJ nº: 09.722.678/0001-52.

Telefone: (16)3721-1972.

Pessoa para contato: Gláucia

E-mail: fazjuntosme@yahoo.com.br.

Pato Bragado - PR, em 20/09/15.


Assinatura do requerente

374.508.438-17.
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL

N.º140/2015

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA LOCACAO DE TENDAS

Data de Abertura:07/10/2015

Hora de Abertura:

Identificação Da Empresa Requerente

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM608 DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO: PARANÁ CEP: 85825-000

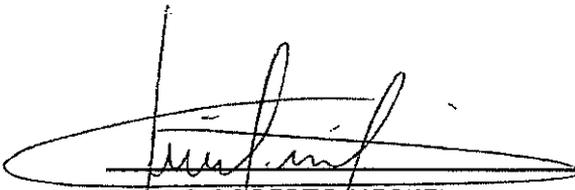
CNPJ nº: 09.185.999/0001-65

Telefone:45 32681732

Pessoa para contato: JEAN VARNIER

E-mail: jean.varnier@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 29/09/2015


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA. - ME
ROD. BR 277 KM 608, S/N
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANA

Assunto: ENC: solicitação de edital
De: Bruna Peres <brunaperes@ativalocacao.com.br> [+] [x]
Data: 01/10/2015 10:18:34
Destinatário: <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: *image001.png* (22.5 KB)

Bom dia

Venho por meio desta solicitar o edital de Pregão 140/2015

Segue dados da solicitante;

Eficaz Locadora Ltda-EPP

Rua Bélgica 1805, JD Igapó.

Londrina-PR

Cep:86046-280

CNPJ:07.311.835/0001-01

Desde já agradeço a atenção.

Cordialmente;

Bruna Peres

Administrativo – Grupo Ativa / Londrina . PR

Mail: brunaperes@ativalocacao.com.br

ID Skype: bperes-grupoativa

Tel: (43) 3343-1604



Pense bem antes de imprimir esse e-mail, a natureza agradece.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão presencial

N.º 140/2015

Objeto:

Data de Abertura: 07/10/15.

Hora de Abertura:

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ADM Produções e Eventos Ltda.

Endereço: Av: Carlópolis 253

Cidade: Apucarana

ESTADO: Pr

CEP:86.800-08

NPJ nº: 11.251.679/0001-08

Telefone: (43)-3202-0500

Pessoa para contato: Silmara

E-mail: ncn.adm@ncnpromoco.es.com.br

Apucarana, 02 de outubro de 2015.

ADM Produções e Eventos LTDA
~~11.251.679/0001-08~~
Assinado eletronicamente em 02/10/2015
Av Carlópolis 253 - Cep: 86.800-330
Apucarana - Paraná.

878.090.799-72

CPF/RG

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

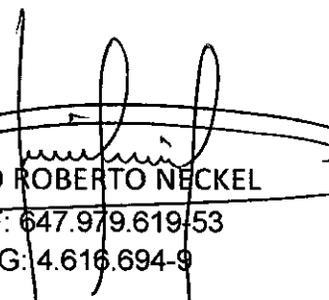
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 07 de outubro de 2015.


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619/53
RG: 4.616.694-9

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

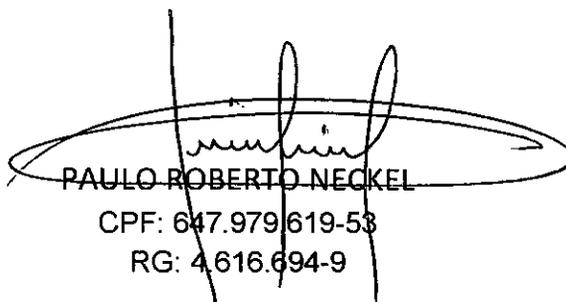
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, com endereço ROD. BR-277, KM-608 DISTRITO IND. DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 07 de outubro de 2015.


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.185.999/0001-65, com sede à ROD. BR-277, KM-6008 DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE- PR, neste ato representada pelo sócios, Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, RG: 4.616.694-9 CPF/MF: 647.979.619-53 residente na RUA PARAGUAI nº 1089, Bairro CENTRO, Cidade de SANTA HELENA Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor JEAN MICHEL VARNIER RG: 8.254.098-9 CPF/MF: 066.130.959-23 residente na RUA PARAGUAI nº 1089, Bairro CENTRO, Cidade de SANTA HELENA Estado PARANÁ , a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 140/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

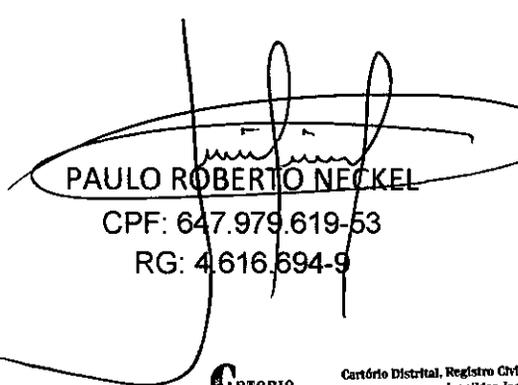
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 06 de outubro de 2015.

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 008, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9



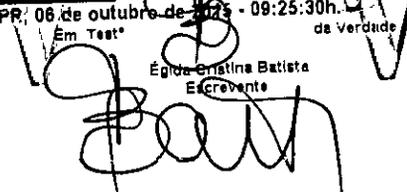
CARTÓRIO
VARGAS

Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Pariak - Tabelá e Oficial
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (41) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº A1006.gjk3l.6iaka - Controle:
W2EgF.VJ1s. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de PAULO
ROBERTO NECKEL - 40006* 57103E*. Dou fé em Santa Tereza do Oeste
Paraná, 06 de outubro de 2015 - 09:25:30h.

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
Escrivente - CPF 009.200.219-64

Em Teste*
Egida Cristina Batista
Escrivente



SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Egida Cristina Batista
advogada - CPF 009.200.219

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
fim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
29 de OUT. 2013
Joanildes J. Vargas Paulak
Tabelião Vitólicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

Folha: 1 de 5
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Os abaixo identificados e qualificados:

1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai Paulo Roberto Neckel, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio JEAN MICHEL NECKEL, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000

Egida Cristina Batista
Empresária - CPF 009.200.219-6

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.

2013
Joaquim J. Vargas Pavlak
Tabela Vitalícia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, representado por seu pai Paulo Roberto Neckel, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: LOCAÇÃO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE TENDAS E TOLDOS; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000

Egida Cristina Batista
Escritor - CPF 009.200.219-6

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. De...
06 OUT. 2015
Joanildas J. Vargas Paulak
Rua Maranhão, 638
Sobrado Teresopolis Oeste - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantêm o seguinte administrador não sócio:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP:

Jean

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Cristina Batista
CPF 009.200.21

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
e confere com o original a
mim apresentado.
O referido é verdade. P.S. fé.
10 OUT 2015
João Carlos Vargas Doulak
tabelião
Fone/fax (45) 3371-1278
Rua Major Hipólito, 838
Santa Tereza do Oeste - PR
Polícia de

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRASUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

85892-000.

§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

João

Jurídico

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTA COMERCIAL
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME DO PARANÁ**
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a, cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.



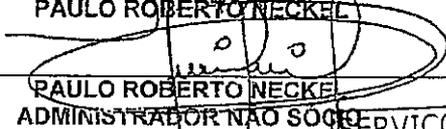
PAULO ROBERTO NECKEL



JEAN MICHEL NECKEL

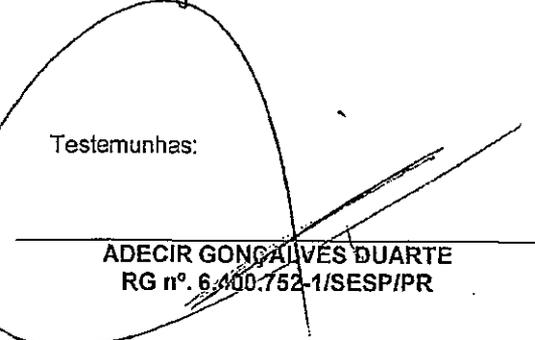


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL

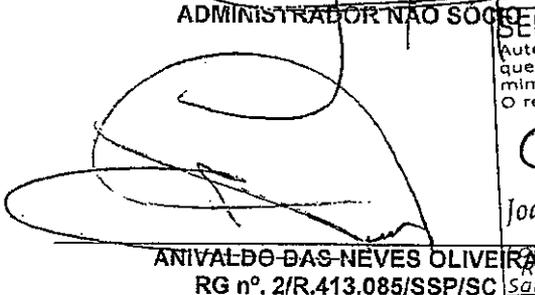


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SOCIO

Testemunhas:



ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR



ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

SERVICO DISTRI
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido e verdade. Dou fé.

06 OUT. 2013
João...
SELO
FUNARRENS
Santa Tereza do Oeste

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013
Empresa: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

TABELIONAR
DE TRI
NOTAS
SERVICIOS
Santa Tereza do Oeste
CEP 85825-000
Egida Cristina
Escritor - CPF 009.200.2...

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

ROD. BR-277, KM-608 DIST. IND DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR
(45) 3268-1732

CNPJ: 09.185.999/0001-65

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

Santa Tereza do Oeste – Pr. 07 de outubro de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futuro e eventual locação de Tendias Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instaladas em locais de realização de eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR., conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, nas seguintes condições:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIIS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	Locação de Tendias Piramidais, medindo 10x10m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	1.100,00	11.000,00
02	60	Locação de Tendias Piramidais, medindo 05x05m de cobertura cada uma. Estrutura metálica com pé direito de no mínimo 3,0m de altura, espessura de 2" (polegadas), cobertura em lona náutica galvanizada, a empresa deverá disponibilizar um engenheiro para acompanhar a montagem da estrutura e fornecer a anotação de responsabilidade técnica (art) pela cobertura.	380,00	22.800,00

10.800
22.500

Valor Global do Lote R\$ 33.800,00

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS				
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	20	Locação de Banheiros Químicos, estrutura em polietileno, medindo 1,37 x 1,37m, com indicação masculina e feminina, inclusa manutenção e materiais de limpeza.	200,00	4.000,00 3.900
Valor Global do Lote R\$ 4.000,00				

Valor global da Proposta R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (TRINTA) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários:

Banco Sicredi – 748

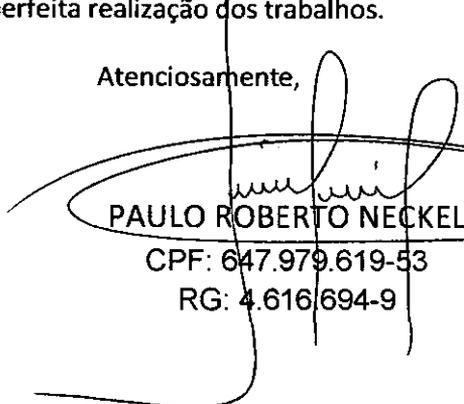
Agência: 0710

Conta Corrente: 64698-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9

09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME
Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL - RP 140/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2015, que a empresa **JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 277 KM 608 Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.185.999/0001-65, neste ato representada pelo senhor Paulo Neckel, realizou a visita técnica ao local da prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 07 de Outubro de 2015.

Dioni Aleander Rohden

Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2015
DATA DE ABERTURA: 07/10/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

09.185.999/0001-65

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85826-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2908

Data: 07/10/15

HS: Manhã 08:21

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**
Folha: 1 de 5



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,
- 2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Maréchal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Fundos, Distrito Indústria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JEAN MICHEL NECKEL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: a partir da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, passando a ter a seguinte redação.

SERVIÇO REGISTRAR DO PARANÁ
Santa Tereza do Oeste - PR CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
Estreito da Juramentada - CPF 070.521.459-2

22 SET. 2015
Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabela Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

Es. Serviço Registr. do Paraná, apresentando o presente instrumento, declara sob as penas da lei, que o conteúdo aqui transcrito é verdadeiro e verdadeiro. Dou fé.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha: 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2



1) **PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 30/07/2001, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.272.759-38, portador da carteira de identidade RG nº. 9.965.576-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1088, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000. representado por seu pai **Paulo Roberto Neckel**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da Carteira de identidade RG nº. 46166949/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1089, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000,

2) **JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Fundos, Distrito Industria, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.999/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0605932-2 em 01/11/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20130290416 em 29/01/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, S/N, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINARIOS E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE APRESENTACOES DE**

SERVICO DISTRICTUAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues COS
Escritório Juramentado - CPF 090.522.859-24
22 SET. 2013
Joantunes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitallia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Cidade - Fone: 051-3540-0000 - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JUNTAY COMERCIAL DO PARANÁ
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
 NIRE: 412.0605932-2



GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDIÇÃO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR	55.00	440.000	440.000,00
JEAN MICHEL NECKEL	45.00	360.000	360.000,00
TOTAL	100.00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Os sócios mantém o seguinte administrador não sócio:

- 1) PAULO ROBERTO NECKEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-PR, Emprego REGISTRADO CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade RG nº. 616.694-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 1099, centro, Santa Helena - PR, CEP.

SERVIÇO REGISTRADO
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Tel: (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 538
 Santa Tereza do Oeste - PR

22 SET 2015
 Tabelião Vitório
 (45) 3231-1278

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ

85892-000 .



§ 1º - O administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2º - É autorizado ao administrador o uso empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será observado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escrevente Juramentada - CPF: 000.000.000-00
24 SET. 2015
Joanildes J. Vargas Paulina
Tabelião Vitálico
Fone/fax (45) 3231-1278
ua Major Hipólito, 638
ta Tereza do Oeste - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: nº 09.185.999/0001-65
NIRE: 412.0605932-2

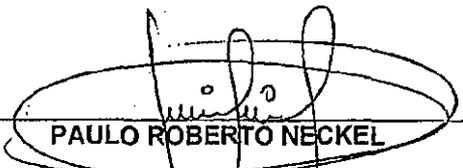


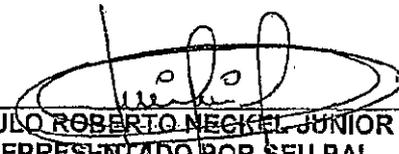
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

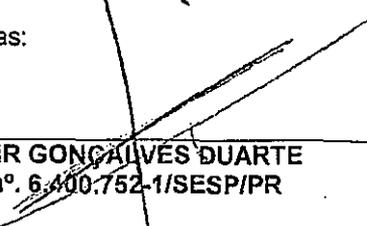
Santa Tereza do Oeste - PR, 03 de julho de 2013.


PAULO ROBERTO NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL JUNIOR
REPRESENTADO POR SEU PAI
PAULO ROBERTO NECKEL


JEAN MICHEL NECKEL


PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Testemunhas:

ADECIR GONÇALVES DUARTE
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR


ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
RG nº. 2/R.413.085/SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013
SOB NÚMERO: 20133775275
Protocolo: 13/377527-5, DE 04/07/2013
Empresa: 41 2 0605932 2
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
ferido a verdade. Dou fé.

Lei: 18.228 de 14/07/2001
SELO FUNARPEN
SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Suelen Rodrigues Costa
TABELIONAT DE NOTAS
FFW78462
27 SET. 2015
Vargas Paulak
Tabela Vitálica
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hionlito, 638
Cascavel - PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.616.694-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL

SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS

DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROTEÇÃO PLÁSTICA

Lei: 13.226 de 10/07/2001

SELO FUNARREN

SERVIÇO DISTRICTAL

6 OUT. 2015

Antes Vargias Maulak

Tabela Vitância

Fax (45) 3231-1278

Major Hipólito, 638

Tereza do Oeste - PR

Egida Cristina de Farias

Escrevente FEN 78607



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.185.999/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2007
NOME EMPRESARIAL JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 66.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 68.13-1-00 - Edição de revistas 68.12-3-01 - Edição de jornais diários 69.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 608		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3231-2622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2015

Pesquisar



Hide



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09185999/0001-65
Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: JPR
Endereço: ROD BR 277 608 DISTRITO INDUSTRIAL / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2015 a 26/10/2015

Certificação Número: 2015092700561716374601

Informação obtida em 06/10/2015, às 08:56:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:51:06 do dia 11/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2016.

Código de controle da certidão: **07D8.1F20.8D00.0521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013651815-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.185.999/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 3035 / 2015

Protocolo: Requerente:

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 1343

Data Abertura: 22/11/2007

CMC:

Proprietario: 000091859990001650 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME.

Cadastro: 2 00001343 Inscrição ---

CNPJ: 09.185.999/0001-65

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0

Endereço: RUA ROD BR 277 KM 608, Nº 0

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatemos que:

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 10 de setembro de 2015

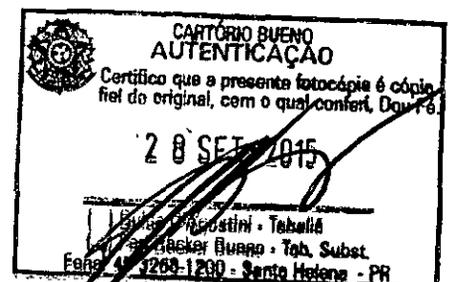


Emitido por:

Fernando

Fernando Silveira

Agente Administrativo - Portaria 075





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.185.999/0001-65
Certidão n°: 114949090/2015
Expedição: 05/08/2015, às 08:29:07
Validade: 31/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.185.999/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.185.999/0001-65

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro do ano de 2015. (Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s)).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº672/09

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

12/2014 12/2013

	12/2014	12/2013
ATIVO	2.445.813,67	2.041.608,60
ATIVO CIRCULANTE	987.315,29	397.105,35
DISPONIVEL	987.315,29	394.764,64
CAIXA GERAL	937.089,95	329.501,97
CAIXA	937.089,95	329.501,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.994,56	30.778,57
BANCO DO BRASIL S/A	4.626,35	2.529,97
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.595,62
BANCO SICOOB	2.368,21	-1.944,59
BANCO SICREDI	0,00	28.597,57
APLICAC. LIQUIDEZ IMEDIAT	43.230,78	34.484,10
APLIC. BCO DO BRASIL S/A	43.230,78	34.484,10
CREDITO OPER. CURTO PRAZO	0,00	2.340,71
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	2.340,71
I.N.S.S. A COMPENSAR	0,00	2.340,71
Ativo Não - Circulante	1.458.498,38	1.644.503,25
CREDITOS A LONGO PRAZO	40.140,07	26.964,31
CREDITOS	40.140,07	26.964,31
CONSORCIOS	40.140,07	26.964,31
AT.PERM. INVESTIMENTOS	13.500,00	1.500,00
ACOES E INVESTIMENTOS	13.500,00	1.500,00
CONTA CAPITAL - SICOOB	13.500,00	1.500,00
AT. PERM. IMOBILIZADO	1.404.858,31	1.616.038,94
IMOBILIZADO	1.671.248,55	1.681.952,18
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	111.450,94	88.202,72
INSTALACOES	338.526,22	242.114,07
MOVEIS E UTENSILIOS	21.270,00	21.270,00
VEICULOS	683.451,52	818.451,52
EDIFICIOS E CONSTRUOES	331.549,87	326.913,87
APARTAMENTO	185.000,00	185.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULAD	-266.390,24	-65.913,24
DEPREC. MAQUINAS E EQUIP.	-25.055,87	-13.910,78
DEPREC. INSTALACOES	-33.852,62	0,00
DEPREC. MOVEIS/UTENSILIOS	-2.127,00	0,00
DEPREC. VEICULOS	-169.002,38	-36.312,08
DEPREC. EDIFICIOS/CONSTR.	-56.232,57	-12.673,36
TOTAL DO ATIVO	2.445.813,67	2.041.608,60

SERVIÇO DISTRIAL
 Autentiquei a presente cópia,
 em conformidade com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.

7 0 A60. 2015

Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitólcio
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hippólcito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRIAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Johilton Vargas Pavlak Filho
 Escrevente Substituto - CPF 091.129.954-33

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
PASSIVO	-2.445.813,67	-2.041.608,60
PASSIVO CIRCULANTE	-129.771,15	-93.515,66
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	-68.383,83	-73.315,21
FINANCIAMENTOS	-68.383,83	-73.315,21
BB PROGER URBANO EMPRESARIAL	-34.475,66	-45.407,04
EMPRESTIMO SICCOB	-33.908,17	-27.908,17
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-26.511,48	-16.265,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-17.341,29	-11.814,42
SALARIOS A PAGAR	-16.696,93	-12.950,27
PRO-LABORE A PAGAR	-644,36	-603,42
FERIAS A PAGAR	0,00	1.739,27
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA	-9.170,19	-4.450,58
I.N.S.S. A RECOLHER	-2.007,88	-2.261,44
F.G.T.S. A RECOLHER	-7.162,31	-2.189,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-14.082,38	-3.935,45
IMPOSTOS A RECOLHER	-9.135,86	-571,37
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-8.863,20	-309,93
I.R.R.F. A RECOLHER	-272,66	-261,44
TAXAS/CONTRIB. A RECOLHER	-4.946,52	-3.364,08
CONT. SINDICAL A RECOLHER	-4.946,52	-3.364,08
OUTRAS OBRIGACOES	-20.793,46	0,00
CONTAS A PAGAR	-20.793,46	0,00
PROVISAO DE FERIAS	-15.346,96	0,00
PROVISAO DE 13o. SALARIO	-3.906,31	0,00
PROVISAO FGTS S/ FERIAS	-1.227,69	0,00
PROVISAO FGTS S/13o. SALARIO	-312,50	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.315.042,52	-1.948.092,94
CAPITAL SOCIAL	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	-800.000,00	-800.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-800.000,00	-800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.516.042,52	-1.148.092,94
LUCROS ACUMULADOS	-1.516.042,52	-2.013.195,75
LUCROS ACUMULADOS	-1.516.042,52	-2.013.195,75
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	865.102,81
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	865.102,81
TOTAL DO PASSIVO	-2.445.813,67	-2.041.608,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.445.813,67 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.041.608,60 (dois milhões, quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL

20 AGO. 2015

Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabeliã Vitalícia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Vila Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Joilson Vargas Pavlak Filho
 Escrevente Substituto - CPF 091.129.934-33

Consolidação: Empresa

Grau: 6

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.826.149,78	262.551,12
RECEITA BRUTA VDAS/SERV.	1.825.396,45	261.862,61
VENDAS E SERVICOS	1.825.396,45	261.862,61
PRESTACAO DE SERVICOS	1.825.396,45	261.862,61
RECEITAS FINANCEIRAS	753,33	688,51
RECEITAS FINANCEIRAS	753,33	688,51
DESCONTOS OBTIDOS	753,33	688,51
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	182.471,39	23.913,70
(-) DEDUCOES	182.471,39	23.913,70
(-) DEDUCOES VDAS/SERV.	182.471,39	23.913,70
I.S.S.Q.N.	45.575,71	2.751,50
SIMPLES FEDERAL	136.895,68	21.162,20
RECEITA LÍQUIDA	1.643.678,39	238.637,42
LUCRO BRUTO	1.643.678,39	238.637,42
DESPESAS OPERACIONAIS	915.728,81	1.103.740,23
DESPESAS COM PESSOAL	343.204,40	235.123,15
DESPESAS C/ PESSOAL FIXAS	266.028,38	170.575,95
ORDENADOS E SALARIOS	234.058,39	157.260,03
PRO-LABORE	7.964,00	8.136,00
I.N.S.S.	0,00	-9.365,13
F.G.T.S.	24.005,99	14.545,05
DESPESAS C/ PESSOAL VARIA	77.176,02	64.547,20
13o. SALARIO	21.610,96	14.381,63
FERIAS	43.963,55	13.649,99
INDENIZACOES TRABALHISTAS	-2.820,18	-1.186,99
ALIMENTACAO/CESTA BASICA	7.893,56	37.931,90
ADICIONAIS	2.309,32	-333,33
PROVISAO DE 13o.SALARIO	3.906,31	0,00
PROVISAO FGTS S/13o.SALARIO	312,50	0,00
UNIFORME	0,00	104,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.009,04	37.127,25
DESPESAS ADMINIST. VARIAV	51.009,04	37.127,25
ASSINATURAS, MENSALID. E ANUI	1.636,10	159,97
SEGUROS	464,55	11.839,19
LANCHES E REFEIÇÕES	25.927,56	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	24,55	444,66
CORREIOS E SEDEX	74,77	79,40
VIAGENS E ESTADIAS	6.766,30	9.375,60
TELEFONE	3.325,68	3.121,63
PROPAGANDAS/PUBLICIDADES	0,00	2.000,00
DESPESAS C/ CARTORIOS	1.586,05	106,80
HONORARIOS	0,00	10.000,00
MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	11.203,48	0,00
DESPESAS TECNICAS	503.512,85	790.154,04
DESPESAS TECNICAS FIXAS	200.477,00	0,00
DEPRECIACOES	200.477,00	0,00
DESPESAS TECNICAS VARIAV.	303.035,85	790.154,04
AGUA E ESGOTO (SANEPAR)	0,00	183,14
LUZ E ENERGIA (COPEL)	1.527,93	3.515,89
FRETES E CARRETOS	830,59	603,96
GASTOS COM VEICULOS	22.242,79	3.455,10
MANUTENCAO E CONSERVACAO	361,00	11.388,43
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTE	93.048,67	76.510,06
MATERIAL DE USO E CONSUMO	58.746,87	19.814,29
SERVICO EVENTUAL P.J.	0,00	5.050,00
PEDAGIO	18,00	14.633,17
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS	122.500,00	855.000,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.760,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	17.568,92	10.157,09
DESPESAS TRIBUTARIAS VAR.	17.568,92	10.157,09
TAXAS E EMOLUMENTOS	12.729,98	9.339,90
MULTAS INEDUTIVEIS	3.478,50	0,00
MULTA DE TRANSITO	1.178,94	817,19
MULTAS DEDUTIVEIS	181,50	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	433,60	31.178,70
DESPESAS FINANC. VARIAV.	433,60	31.178,70
JUROS DE MORA	433,60	21.471,01

SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
Joanildes J. Vargas Pavlak Filho
 Escrevente Substituto - CPF 048.728.34-33

Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.

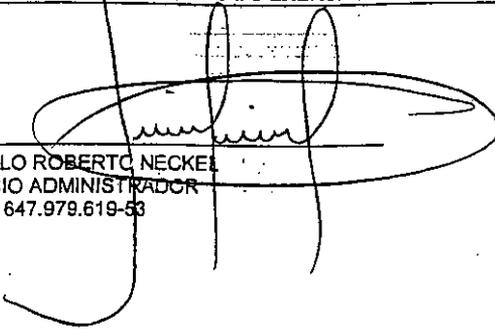
20 AGO. 2015

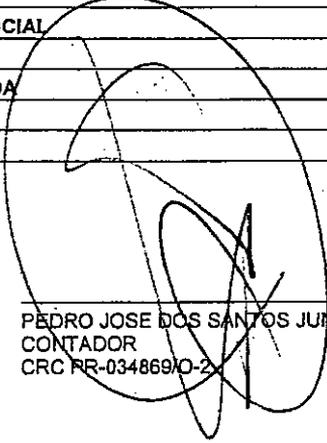
Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitalícia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 6

	2014	2013
DESPESAS BANCARIAS	0,00	9.707,69
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	727.949,58	-865.102,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	727.949,58	-865.102,81
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	727.949,58	-865.102,81
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	727.949,58	-865.102,81


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-034869/O-2

SERVICO DISTITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido e verdade. Dou fé.

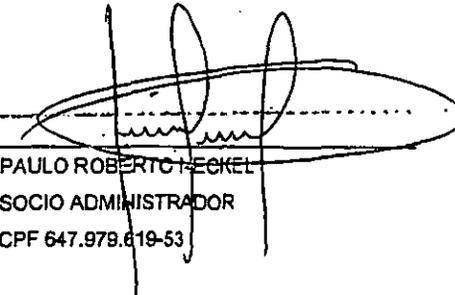
20 AGO. 2015

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitólicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR


SERVICO DISTITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Joahilton Vargas Pavlak Filho
Escrevente Substituto - CPF 091.129.934-33

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	2.013.195,75	2.013.093,60
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	2.013.195,75	2.013.093,60
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro/prejuízo líquido do exercício	727.949,58	-865.920,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados	865.102,81	0,00
Destinação do lucro	360.000,00	0,00
Lucros distribuídos	360.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.516.042,52	1.147.173,60
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


 PAULO ROBERTO ECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR 03486910-2

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O retendo e verdade. Dou fé.
 20 AGO. 2015
 Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitólicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR


 SERVIÇO DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Johilton Vargas Pavlak Filho
 Escrevente Substituto - CPF 091.129.934-33

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	971.954,16	-873.025,21
1.001	Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	727.949,58	-865.102,81
1.005	Depreciação	200.477,00	0,00
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.012	Impostos a Recuperar	2.340,71	-4.546,24
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	41.186,87	-3.376,16
2	INVESTIMENTO	-14.472,13	-226.522,66
2.001	Ativo imobilizado	10.703,63	-214.059,25
2.005	Investimentos	-25.175,76	-12.463,41
3	FINANCIAMENTO	-364.931,38	37.881,19
3.001	Empréstimos	-4.931,38	37.881,19
3.005	Integralizações de Capital	0,00	0,00
3.007	Distribuição de Lucros	-360.000,00	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa

592.550,65 -1.061.666,68

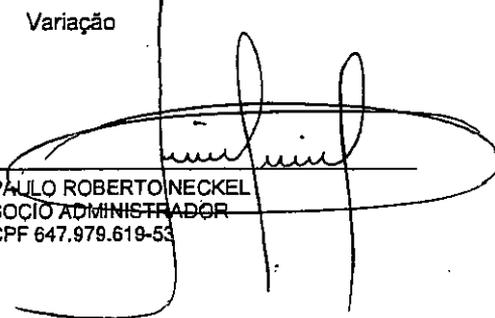
Disponibilidades

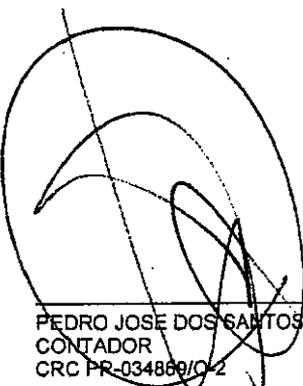
No início do Período
 No final do Período

394.764,64 1.456.431,32
 987.315,29 394.764,64

Variação

592.550,65 -1.061.666,68


 PAULO ROBERTO NECKEL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 647.979.619-53

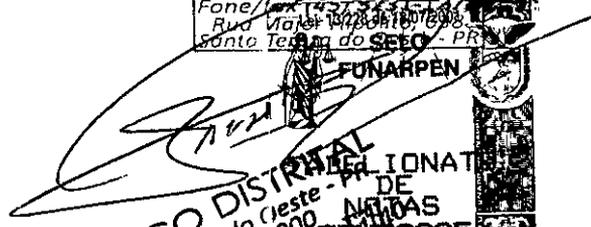

 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVIÇO DISTRITAL
 Autentiquei a presente cópia,
 que confere com o original a
 mim apresentado.
 O referido é verdade. Dou fé.

20 AGO. 2015

Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitância
 Fone/Fax (51) 3331-1177
 Rua Major Wilson, 916/8
 Santa Tereza do SECO - PR

FUNARPEN

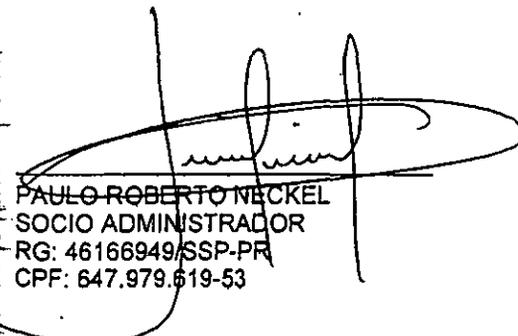

 SERVIÇO DISTRITAL
 DE
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP 85825-000
 Jonilton Vargas Pavlak
 Escrevente Substituto - CPF 091.122.834-93

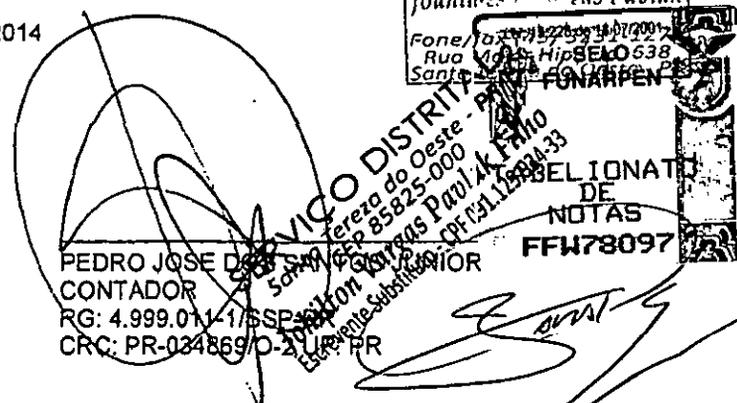
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número .008-(oito), .00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/Nº
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA OESTE
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206059322
Data do Registro: 01/11/2007
Inscrição Estadual: ISENTA
C.N.P.J./C.P.F.: 09.185.999/0001-65

SANTA TEREZA OESTE, 31 de Dezembro de 2014


PAULO ROBERTO NECKEL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 46166949/SSP-PR
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE D...
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP-PR
CRC: PR-024869/O-2/UR-PR

SERVICO DISTRIITAL
Autentiquei a presente cópia,
que confere com o original a
mim apresentado.
O referido e verdade. Dou fé.
20 ABO. 2015
Joanildes I Vargas Pavlak
Fone/Fax: (41) 3228-1407/2007
Rua: 1025 Hipólito 638
Santa Tereza Oeste - PR
FONARREN

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Fone/Fax: (41) 3228-1407/2007
Rua: 1025 Hipólito 638
Santa Tereza Oeste - PR
FONARREN
BELIONATO
DE
NOTAS
FFW78097

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

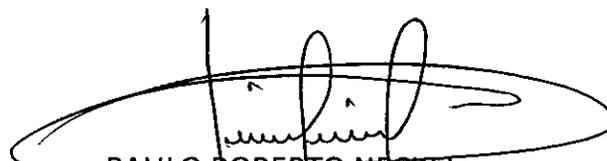
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 07 de outubro de 2015.


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME
Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU

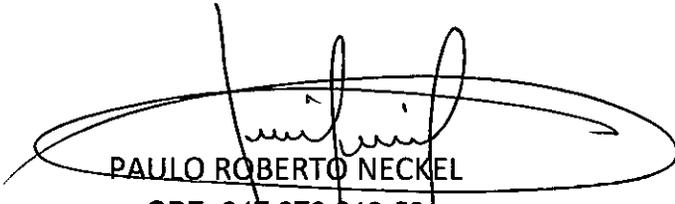
CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 07 de outubro de 2015.


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
09.185.999/0001-65
JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME
Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015

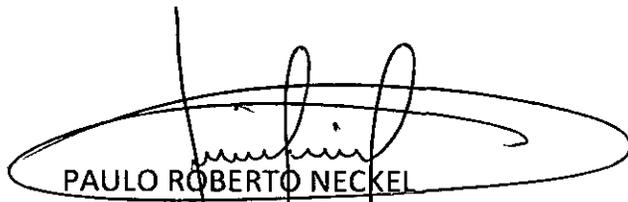
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.185.999/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o Sr. PAULO ROBERTO NECKEL, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 07 de outubro de 2015.


PAULO ROBERTO NECKEL

CPF: 647.979.619-53

RG: 4.616.694-9

09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

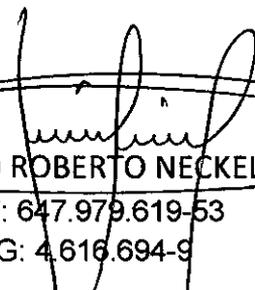
Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, participante da Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL de nº 140/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Tereza do Oeste – Pr, 07 de outubro de 2015.


PAULO ROBERTO NECKEL
CPF: 647.979.619-53
RG: 4.616.694-9
09.185.999/0001-65

**JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME**

**Rod. BR 277 - km 608, s/n°
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92982/2015

Validade: 06/02/2016

Razão Social: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 09185999000165

Num. Registro: 48458

Registrada desde : 11/08/2009

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RODOVIA BR 277 KM 608, S/N DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: SANTA TEREZA DO

OESTE-PR

CEP: 85825000

Objetivo Social:

Locação de palcos e coberturas; locação de estandes para feiras e eventos; locação de sanitários portáteis e químicos; locação de tendas e toldos; locação e montagem de tabuleiros de feiras; agenciamento de espaços para publicidade; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção teatral, atividades de produção e promoção de apresentações de grupos e companhias de teatro; produção musical, atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicais; produção de espetáculos de dança; instalação e montagem de estandes para feiras e eventos esportivos e culturais; filmagem de festas e eventos; aluguel de máquinas e equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, locação de equipamentos profissional de som, vídeo e filmagem; edição de revista e jornais, atividades de gravação e edição de som e música; serviços de publicidade aérea, atividade de computação gráfica para publicidade, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis; produção de espetáculos de som e luz; produção de shows pirotécnicos; serviços de montagem de cenários; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de alimentação para eventos e recepções; agência de aluguel e revenda de espaço para colocação de painéis publicitários; locação de móveis e utensílios; fabricação de estruturas metálicas.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL RICARDO LANGE PRADO

Carteira: PP-100624/D Data de Expedição: 22/01/2009

DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264437/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2015 09:32:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92983/2015**

Validade: 06/02/2016

Nome: **RAFAEL RICARDO LANGE PRADO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100624/D

Registro Nacional : 1706936320

Registrado(a) desde : 23/01/2009

Filiação : **RAVILSON RIBEIRO PRADO**

VALDETE TERESINHA LANGE

Data de Nascimento : 01/10/1983

Carteira de Identidade : 78349271

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04073133977

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 02/02/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 264435/2015.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ: 09.185.999/0001-65, com sede na Rod. BR 277 - Km 608 - Dist. Ind. - Santa Tereza do Oeste - Pr, CEP: 85.825-000.

CONTRATADO: Rafael Ricardo Lange Prado, infra firmado, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Mecânico, portador do CPF: 040.731.339-77 e cédula de identidade RG: 7.834.927-1/PR, residente e domiciliado na Rua Itaquatiaras, Santa Cruz 1481, Cascavel, Inscrito no CREA sob o nº PR - 100624/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de Serviços do Contratado a Contratante visando Prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: - RESPONSABILIDADE: O contratado será responsável tecnicamente pela empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos pela contratante até o 10º dia do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é pelo prazo de 04 anos iniciando a partir de 20 de julho de 2013.

CLAUSULA SÉTIMA: Para questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços, elegem de comum acordo o fórum jurídico da comarca da cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

E por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena 20 de Julho de 2013.

C. VARGAS
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
PAULO ROBERTO NECKEL
ADMINISTRADOR

C. VARGAS
RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
ENGENHEIRO MECÂNICO

TESTEMUNHAS
1
2

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85825-000
Escritório: Juramentada - 2ª Via - 277/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONA DE NOTAS FFH78478
3 SET 2013
M. VARGAS
Tabela Vigiância
Fax (45) 3231-1278
Major Hipólito, 638
Tereza do Oeste - PR

CARIMBO VARGAS
SERVIÇO DISTRITAL
TABELIONA DE NOTAS
EUH79213

Reconheço p/ SEMELHANCA a(s) firma(s)
Paulo Roberto Neckel e
Rafael Ricardo Lange Prado
do que dou fé
St. T. do Oeste, 31 JUL. 2013
Em test. da verdade
Sandra Mara Advant
Escritora Designada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 140/2015
DATA DE ABERTURA: 07/10/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 3902
Data: 07/10/15
HS: Mafine 02.21

☐ 09.185.999/0001-65 ☐

JPR ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA - ME

Rod. BR 277 - km 608, s/nº
Distrito Industrial - 85825-000
Santa Tereza do Oeste - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 169/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2015, que tem como objeto o registro de preços, visando à futura e eventual Locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com alguns integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015, o qual tem como objeto o registro de preços, visando à futura e eventual Locação de Tendões Piramidais e Banheiros Químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos no Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cinco (05) empresas do ramo retiraram o edital, das quais apenas 01 (uma) protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **JPR Estruturas para Eventos Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas ao Licitante, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da Licitante, a qual estava representada pelo sócio o senhor Paulo Neckel. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para prestação dos eventuais serviços de segurança a serem solicitados conforme objeto desta licitação. A Licitante cotou preço para ambos os Lotes Previstos no Termo de Referência da Licitação em pauta, aos seguintes valores: Lote 1: valor global de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais); Lote 2, valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor global da Proposta R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). A proposta de preços foi analisada e verificada pelo pregoeiro. Observou que a proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada classificada no processo. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que a licitante manifestou interesse em melhorar o preço final da proposta. Após esta fase, a Licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, apresentou nova proposta aos seguintes valores: Lote 1: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); Lote 2 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Valor Global final da Proposta, após fase de lances R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Esta nova proposta foi aceita pelo pregoeiro como Valor Global Final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME ao licitante **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, aos seguintes valores: Lote 1: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); Lote 2 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Valor Global final da Proposta R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 140/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 140/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para dispor de locação de tendas piramidais e banheiros químicos, a serem instalados em eventos e festejos oficialmente instituídos pelo Município de Pato Bragado, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4179), no dia 24/09/2015, fls. 33, Diário Oficial Eletrônico n.º 758, fls. 01 de 23/09/2015 e TCE/PR de 23/09/2015, ficando definida a data de 07 de outubro de 2015 as 09h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

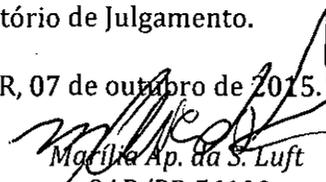
Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 169** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 05 empresas retiraram o edital, entretanto APENAS UMA compareceu ao certame, conforme anotado em ata.

A análise de vinculação do orçamento prévio ao teto da proposta não é necessária a partir do momento em que o Secretário requerente optou pelo menor orçamento encontrado para estabelecer o teto, pois todas as propostas apresentadas deverão ficar aquém deste teto. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto a ser adquirido;

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 07 de outubro de 2015.


Marilene Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2015.

OBJETO: Futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preços apresentada pela empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, ao valor de: Lote 1: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); Lote 2 R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Valor Global final da Proposta R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).xxx. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 07 de outubro de 2015.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2015.

OBJETO: Futura e eventual Locação de Tendas Piramidais e Banheiros Químicos.

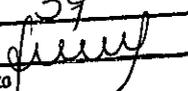
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, como a de menor preço para a prestação dos eventuais serviços previstos no objeto da licitação em pauta, ao valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), nos termos previstos no objeto da Licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório. Os valores para cada Lote ficou assim definido:

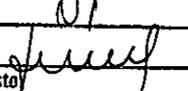
Lote 1: Locação de Pirâmides R\$ 33.300,00

Lote 2: Locação de Banheiros químicos R\$ 3.900,00

Pato Bragado – PR, em 07 de outubro de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4189
de 08/10/15 Fl. 39
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 768
de 07/10/15 Fl. 01
Visto 

Profissional: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
 Guia referente à ART 20154444245
 Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01544.442450 2 65840000006768		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015444424-5	17/10/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10490.81290 43010.200244 01544.442450 2 65840000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 17/10/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart) Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 07/10/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 07/10/2015
Use do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154444245				(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções
Sacado JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME				(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Associado: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 Cooperativa: 0710 Conta Corrente: 64698-9 Impresso em 07/10/2015 15:53:28

Boletos

Número de Controle: 116036766
 Código de Barras: 10490812904301020024401544442450265840000006768
 Data de Vencimento: 17/10/2015
 Data do Pagamento: 07/10/2015
 Hora do Pagamento: 15:53
 Valor do Título (R\$): 67,68
 Valor do Desconto (R\$): 0,00
 Valor Pago (R\$): 67,68
 Descrição do Pagamento: ART Registro Pato Bragado
 Autenticação Eletrônica: 7465.5865.832C.CAA6.1A3B.C020.59B0.48BA

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
 * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

07/10/2015

ART_20154444245



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154444245
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO (CPF:040.731.339-77)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO
 Empresa contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Nº Carteira: PR-1005247D
 Nº Voto Crea: -
 Nº Registro: 48458

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

CPF/CNPJ:
 95.719.472/0001-05

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: VÁRIOS LOCAIS DENTRO DA CIDADE 0

Quadra: Lote:

- PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	70 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	3110	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA		
Tipo Obra/Serv	151	ESTRUTURAS METÁLICAS		
Serviços contratados	095	MONTAGEM		

Dados Compl

0

Guia N
 ART Nº
 20154444245

Vir Taxa	R\$ 67,68	Data Início	07/10/2015	Data Conclusão	07/10/2016	Entidade do Classe	0
----------	-----------	-------------	------------	----------------	------------	--------------------	---

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 MONTAGEM DE ATÉ 10 TENDAS PIRAMIDIAIS, MEDINDO 10X10M DE COBERTURA CADA UMA. ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA.

MONTAGEM DE ATÉ 60 TENDAS PIRAMIDIAIS, MEDINDO 05X05M DE COBERTURA CADA UMA. ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2015
 PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2015
 PROCESSO NO LC N.º 196 - HOMOLOGADO EM 07/10/2015

Insp.: 4320
 07/10/2015
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Rafael Lange Prado
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Profissional: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO
 Guia referente à ART 20154444245
 Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01544.442450 2 65840000006768		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002015444424-5	17/10/2015	R\$ 67,68

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10490.81290 43010.200244 01544.442450 2 65840000006768

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 17/10/2015
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)			(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 07/10/2015	Número do Documento	Espécie Doc.	ACEITE NÃO	Data do Process. 07/10/2015
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154444245				(-) Valor do Documento R\$ 67,68
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento
Sacado JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME				(-) Outras Deduções
Sacador/Avalista				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado R\$ 67,68

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Associado: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME
 Cooperativa: 0710 Conta Corrente: 64698-9

Impresso em 07/10/2015 15:53:28

Boletos

Número de Controle: 116036766
 Código de Barras: 10490812904301020024401544442450265840000006768
 Data de Vencimento: 17/10/2015
 Data do Pagamento: 07/10/2015
 Hora do Pagamento: 15:53
 Valor do Título (R\$): 67,68
 Valor do Desconto (R\$): 0,00
 Valor Pago (R\$): 67,68
 Descrição do Pagamento: ART Registro Pato Bragado
 Autenticação Eletrônica: 7465.5865.832C.CAA6.1A3B.C020.59B0.48BA

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
 * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

07/10/2015

ART_20154444245



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20154444245
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RAFAEL RICARDO LANGE PRADO (CPF:040.731.339-77)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECÂNICO.
Empresa contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME

Nº Carteira: PR-100624/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 48458

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: VÁRIOS LOCAIS DENTRO DA CIDADE 0

Quadra: Lote:

- PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 3110 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM MECÂNICA
Tipo Obra/Serv 151 ESTRUTURAS METÁLICAS
Serviços contratados 095 MONTAGEM

Dimensão 70 UNID

Dados Compl 0

Guia N
ART Nº
20154444245

Data Início 07/10/2015
Data Conclusão 07/10/2016
Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade da Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
MONTAGEM DE ATÉ 10 TENDAS PIRAMIDAIS, MEDINDO 10X10M DE COBERTURA CADA UMA. ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO
MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA.

MONTAGEM DE ATÉ 60 TENDAS PIRAMIDAIS, MEDINDO 05X05M DE COBERTURA CADA UMA. ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO DE NO
MÍNIMO 3,0M DE ALTURA, ESPESSURA DE 2" (POLEGADAS), COBERTURA EM LONA NÁUTICA GALVANIZADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2015
PROCESSO NO LC N.º 196 - HOMOLOGADO EM 07/10/2015

Insp.: 4320
07/10/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Rafael Lange Prado
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.